



# Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA

## DECRETO LEGISLATIVO – Nº 012/2024.

### PROMULGADO

Limoeiro, 12 de março de 2024.  
\_\_\_\_\_ Presidente

**EMENTA:** Declara de Utilidade Pública o Instituto São Severino.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada no dia 12 de março de 2024, aprovou e ela promulga o seguinte,

### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica declarado como de Utilidade Pública o Instituto São Severino, funcionando na Rua São Severino, nº 180, no Povoado de Gameleira – Limoeiro (PE), foro da Comarca de Limoeiro, inscrito no CNPJ sob nº 45.742.346/0001-01.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2024.

**Daniel Paulo de Moura**  
- PRESIDENTE -

**Roberto Marques da Silva**  
- 1º SECRETÁRIO -

**Joseilton da Silva Arruda**  
- 2º SECRETÁRIO -